



PORTARIA Nº 001/2024, de 12 de Janeiro de 2024

Institui o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo III, parágrafo 6º.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE LAGES, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Institui Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para o ano de 2024:

Mês	Data	Local	Horário
Janeiro	22/01	FCL – Auditório Mario Augusto de Souza	14h
Fevereiro	19/02	FCL – Auditório Mario Augusto de Souza	14h
Março	18/03	FCL – Auditório Mario Augusto de Souza	14h
Abril	15/04	FCL – Auditório Mario Augusto de Souza	14h
Maiο	20/05	FCL – Auditório Mario Augusto de Souza	14h
Junho	17/06	FCL – Auditório Mario Augusto de Souza	14h
Julho	15/07	FCL – Auditório Mario Augusto de Souza	14h
Agosto	19/08	FCL – Auditório Mario Augusto de Souza	14h
Setembro	16/09	FCL – Auditório Mario Augusto de Souza	14h
Outubro	21/10	FCL – Auditório Mario Augusto de Souza	14h
Novembro	18/11	FCL – Auditório Mario Augusto de Souza	14h
Dezembro	16/12	FCL – Auditório Mario Augusto de Souza	14h

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 12 de janeiro de 2024.

Gilberto Ronconi
Superintendente FCL